



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018.

“Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura do Exercício 2014”.

SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1º. Fica rejeitado o parecer prévio nº TC - 000206/026/14, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas da Prefeitura de Barueri, do exercício de 2014, nos termos do Art. 212, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 27 DE MARÇO DE 2018.


Sebastião Carlos do Nascimento
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

